

PRESIDÊNCIA**ATOS DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 581/2020-SEJU – Considerando o pedido de transferência de férias do Exmo. Dr. Luiz Gomes da Rocha, **RESOLVE:** Tornar sem efeito o Ato nº 550/2020-SEJU, de 25/09/2020, publicado no DJe de 28/09/2020, que designou o Exmo. Dr. **Airton Mozart Valadares Vieira Pires**, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Matrícula nº 991.082, para responder, cumulativamente, pela 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 02 a 30/10/2020, durante as férias do Exmo. Dr. **Luiz Gomes da Rocha**.

Nº 582/2020-SEJU – Considerando o pedido de transferência de férias do Exmo. Dr. Dario Rodrigues Leite de Oliveira, **RESOLVE:** Tornar sem efeito o Ato nº 536/2020-SEJU, de 25/09/2020, publicado no DJe de 28/09/2020, que designou o Exmo. Dr. **Dario Rodrigues Leite de Oliveira**, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 171.127-0, para responder, cumulativamente, pela 11ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 02 a 30/10/2020, durante as férias do Exmo. Dr. **Luiz Sergio Silveira Cerqueira**.

Nº 583/2020-SEJU – Considerando que o substituto legal encontra-se em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Ruy Trezena Patu Júnior**, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 120.464-5, para responder, cumulativamente, pela 11ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 02 a 30/10/2020, durante as férias do Exmo. Dr. **Luiz Sergio Silveira Cerqueira**.

Nº 584/2020-SEJU – Considerando que a substituta legal encontra-se afastada para o Tribunal Regional Eleitoral, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Ruy Trezena Patu Júnior**, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 120.464-5, para responder, cumulativamente, pela 12ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 02 a 30/10/2020, durante as férias do Exmo. Dr. **Dario Rodrigues Leite de Oliveira**.

Nº 585/2020-SEJU – Considerando que o substituto legal encontra-se em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Patrícia Rodrigues Ramos Galvão**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 176.670-8, em exercício na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, pela 7ª Vara de Família e Registro Civil da mencionada Comarca, no período de 02 a 30/10/2020, durante as férias do Exmo. Dr. **Paulo Romero de Sá Araújo**.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ATO CONJUNTO Nº 36, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação da 2ª etapa da Semana da Autoinspeção 2020, a ser realizada em todas as unidades judiciárias de 1º grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais do Estado de Pernambuco, tendo por objeto processos físicos e dá outras providências.

OS DESEMBARGADORES **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS** e **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**, PRESIDENTE E CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, respectivamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 21, de 14 de julho de 2020, publicado no DJE de 15/07/2020, que instituiu, em todas as unidades judiciárias de 1º grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais do Poder Judiciário de Pernambuco, a Semana da Autoinspeção 2020, que foi realizada, no primeiro período, de 24 a 28 de agosto de 2020, cuja data foi prorrogada para o período de 09 a 15 de setembro;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 18, de 19 de junho de 2020, que estabeleceu o Plano de Reabertura Gradual das Atividades Presenciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, havendo ainda várias comarcas que não retornaram as atividades na modalidade presencial;

CONSIDERANDO a importância do período dos Atos Preparatórios da Autoinspeção, no qual toda a equipe da unidade judiciária, sob a supervisão do Juiz responsável, deve se empenhar para a plena e efetiva realização e impulsionamento de todos os atos que acarretam o arquivamento definitivo, baixa ou remessa em grau de recurso;

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAR, em todas as unidades judiciárias de 1º grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais do Poder Judiciário de Pernambuco, a **segunda etapa da Semana da Autoinspeção 2020, a ser realizada no período de 07 a 11 de dezembro de 2020.**

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ampla divulgação deste Ato.

Recife, 01 de outubro de 2020.

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 586/2020–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Bruno Querino Olímpio**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Carnaíba, Matrícula nº 187.622-8, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro e pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Afogados da Ingazeira, no período de 01 a 08/10/2020, em virtude da licença médica da Exma. Dra. Daniela Rocha Gomes .

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

AVISO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, no uso das suas atribuições, AVISA que:

- transfere o feriado do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2020, quarta-feira, em comemoração ao dia do Servidor Público, para o dia 30 (trinta) de outubro de 2020, sexta-feira;

- no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2020, quarta-feira, o expediente será normal em todas as Unidades Judiciárias e Administrativas do Estado de Pernambuco;

- haverá Plantão Judiciário no 1º e 2º Graus de Jurisdição, no dia 30 (trinta) de outubro de 2020, em virtude do que determina o Ato nº 1352/2019, em seu art. 6º (DJe nº 200/2019, de 25 de outubro de 2019).

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de Outubro de 2020.